



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 219/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, art. 66, VI, e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no que determina o art. 115, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco), aplicado aos servidores deste município em face da Lei Municipal 011/90, art. 9º, e considerando a petição da servidora **VERÔNICA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA**, datada de 30 de julho de 2021, e o despacho da Junta Médica do município opinando pela concessão da Licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Servidora **VERÔNICA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA**, Mat. 00842, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita